



AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0002/2024 – FUP LEI 14.133/21.

O Município de Rio das Antas (SC), através do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais - FUP, baseado nos termos da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, inciso III, alínea "a" e decreto Municipal 045/2023 e alterações subsequentes, torna público o **processo licitatório nº 0005/2024 FUP** na Modalidade de **inexigibilidade de licitação nº 0002/2024 FUP** de 26 de Setembro de 2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação da empresa **LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 18.934.9559/0001-60**, para a elaboração da Avaliação Atuarial de acordo com às disposições constantes na Portaria MF nº 1.467, de 02/06/2022, e suas respectivas Instruções Normativas, em atendimento a demanda do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio das Antas - FUP, conforme condições constantes na requisição e termo de referência.

Empresa contratada: LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, CNPJ - 18.934.9559/0001-60

Valor Contratado: R\$ 11.250,00 (Onze mil, duzentos e cinquenta reais).

Demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações do Município, sito a Rua do Comércio, 780, ou pelo fone (0xx49) 3564-0125, Ramal 202, no horário de expediente.

Rio das Antas (SC), 26 de Setembro de 2024.

Gilbert da Silva
Gestor do FUP

